



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 397/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PESQUISA E MONITORAMENTO DE TUBARÕES NA COSTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013294/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado PESQUISA E MONITORAMENTO DE TUBARÕES NA COSTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor FABIO HISSA VIEIRA HAZIN e como equipe colaboradora: ANA PAULA DE ALMEIDA LEITE, BERNAIRDO RAMOS DE BARROS DIAS, BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA, FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO, HENRIQUE OLIVEIRA PIRES, ILKA SIQUEIRA LIMA BRANCO, JONATA DE ARRUDA FRANCISCO, JULIANA GABRIELLE ARCELINO DA SILVA, LUCIANA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIMENTEL, MARCELO JOSÉ OLIVEIRA DIAS FILHO, RENATA ALINE VILAR NEVES, RENATA TAVARES CHAVES, TATIANA VASCONCELOS CARNEIRO DA CUNHA, cujo o objetivo é desmistificar a imagem negativa dos tubarões, enfatizando o seu importante papel na teia marinha; orientar os usuários das praias urbanas da RMR, a população em geral, para seguir as medidas preventivas, que permitam um banho de mar com um menor risco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =